



**CENTRO DE SAÚDE
S. MAMEDE/STA. ISABEL**

Obteve-se no passado dia 15 de Junho, resposta do Departamento de Gestão da Fundação D. Pedro IV, mencionando a intenção de promover a implementação das medidas de beneficiação por nós mencionadas.

- No que respeita aos recursos humanos da instituição e respectiva distribuição pelas salas, tal avaliação não se enquadra no âmbito de actuação deste Serviço de Saúde.

Perante o exposto e sendo, de acordo com a legislação vigente, da competência dos serviços do Instituto da Segurança Social, I. P., o desenvolvimento de acções de fiscalização dos estabelecimentos e o desencadeamento dos procedimentos respeitantes às actuações ilegais detectadas, bem como a promoção e o acompanhamento da execução das medidas propostas, deverá a exposição apresentada ser dirigida ao Instituto da Segurança Social, I. P..

Com os melhores cumprimentos,

A Autoridade de Saúde

Fernanda Cerdeira, Dr.a

TSA - CP